



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º196/2022-D.A

Castanhal, 06 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, da servidora **NEUZILETE DA CRUZ BARBOSA**, matrícula0000647, cargo Servente, lotação Diretoria Financeira, solicitado através do Processo No 069/22, à vista do protocolo de requerimento de aposentadoria, datado de 02/08/2022.

Art. 2º - Emitido o ato de natureza previdenciária (aposentadoria), caberá ao Instituto de Previdência Municipal de Castanhal - IPMC, a responsabilidade dos proventos de inativos da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor com efeito retroativo a 1ª de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.


SERGIO LEAL RODRIGUES
PRESIDENTE

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643 – 3721-7397
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL